

FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 22509/2025/2

Sumário: Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos para as categorias de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.

1 – Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º e 22.º, n.ºs 1 e 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no âmbito do Aviso n.º 18595/2024/2, publicado no *Diário da República* n.º 163, 2.ª série, de 23 de agosto e avisos na BEP OE202408/1014, OE202408/1015 e OE202408/1016, informa-se que se encontram disponíveis na página eletrónica da Junta (<https://bairrobenfica.pt/>) e afixadas em local visível e público na sede da Junta de Freguesia de Benfica, na Av. Gomes Pereira, n.º 17, em Lisboa, as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento, das referências publicitadas no aviso supramencionado e respetivos códigos de exclusão.

2 – Mais informamos que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a sua exclusão, através do formulário para o exercício do direito de participação de interessados, disponível no site da Junta de Freguesia de Benfica (<https://bairrobenfica.pt/>), o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada por correio registado ou através de correio eletrónico com recibo de entrega, para o endereço eletrónico (rh@jf-benfica.pt).

3 de setembro de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, Ricardo Marques.

319509737